PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ERRATA Nº001

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Locação de Trio Elétrico, Placo, Sonorização, Geradores, Iluminação, Placas de Fechamento e Banheiros Químicos, deste município**,** torna pública e oficializa a presente "errata" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. No item **13.9 – Qualificação Técnica**:

ONDE SE LÊ:

13.9.1. Alvará de licença e funcionamento da empresa e Registro ou inscrição na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

13.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões) de serviços similares** de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.9.3. Comprovante de Inscrição ou **Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA**), válida na data de abertura da Licitação. Devendo constar nesse documento a comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, como empregado, sócio, consultor ou prestador de serviços, responsável técnico devidamente qualificado, devendo ser considerados a seguinte modalidade: **ENGENHEIRO CIVIL** (palcos e placas de fechamento – Para os itens relacionados a Estrutura) e **ENGENHEIRO ELETRICO** (sonorização, iluminação e geradores)

13.9.4. Comprovante de Inscrição ou **Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Administração (CRA**), válida na data da abertura da Licitação (segurança desarmados – Item 23).

13.9.5. Licença ambiental concedida pelo órgão de controle ambiental do domicílio do licitante, válida para a data de abertura da Licitação comprovando que a empresa licitante esta apta para prestar o serviço descrito no Item 22 – sanitários químicos**.**

LÊA-SE:

13.9.1. Alvará de licença e funcionamento da empresa e Registro ou inscrição na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

13.9.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões) de serviços similares** de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.9.3. Comprovante de Inscrição ou **Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA**), válida na data de abertura da Licitação. Devendo constar nesse documento a comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, como empregado, sócio, consultor ou prestador de serviços, responsável técnico devidamente qualificado, devendo ser considerados a seguinte modalidade: **ENGENHEIRO CIVIL** (palcos e placas de fechamento – Para os itens relacionados a Estrutura) e **ENGENHEIRO ELETRICO** ou **TECNICO EM ELETROTECNICA** (sonorização, iluminação e geradores)

13.9.4. Comprovante de Inscrição ou **Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Administração (CRA**), válida na data da abertura da Licitação (bombeiro civil – Item 1 e segurança desarmados – Item 23).

13.9.5. Licença ambiental concedida pelo órgão de controle ambiental do domicílio do licitante, válida para a data de abertura da Licitação comprovando que a empresa licitante esta apta para prestar o serviço descrito no Item 22 – sanitários químicos**.**

13.9.6. Para o item 1 – Bombeiro Civil, a licitante interessada deverá apresentar credenciamento junto ao CBMSE, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 002/2015 e Comprovação de Prestação de Serviços.

2. Considerando que as alterações contidas nesta errata, não irão afetar substancialmente na formulação da proposta, manteremos a data abertura das propostas, bem como as outras informações contidas no EDITAL.

Pacatuba/SE, 21 de maio de 2018**.**

Stella Pereira dos Santos e Silva
Pregoeira